

| | |
|---|--|
| Telefone 282630600 | Fax 282639208 |
| Correio electrónico geral@m-viladobispo.pt | Endereço Internet (URL) www.cm-viladobispo.pt |

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.

2611065503

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|---|---|
| Organismo Município de Vila Nova de Gaia | À atenção de Direcção Municipal de Obras e Equipamentos Municipais |
| Endereço Rua de Álvares Cabral | Código postal 4400-017 |
| Localidade/Cidade Vila Nova de Gaia | País Portugal |
| Telefone | Fax |
| Correio electrónico | Endereço Internet (URL) |

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
 Concepção/construção da VL6 entre o IC1 (nó de São Félix da Marinha) e Avenida dos Mourões.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 17 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas. Local: Auditório da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Em referência ao concurso público, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de fl. 29 781 a fl. 29 782, em 15 de Outubro de 2007, ao qual foi atribuído o n.º 2611053733, informa-se que foram prestados esclarecimentos e que os mesmos se encontram juntos ao processo. Igualmente, informa-se que os prazos de entrega e abertura de propostas foram prorrogados, nos termos do anúncio que ora se publica.

15 de Novembro de 2007. — O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, *Firmino Pereira*.

2611065477

ENTIDADES PARTICULARES

CASA DO POVO DA FETEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|---|---------------------------|
| Organismo Casa do Povo da Feteira | À atenção de |
| Endereço Cruz das Almas | Código postal 9700-356 |
| Localidade/Cidade Angra do Heroísmo, Ilha Terceira | País Portugal |
| Telefone 295662532 | Fax |
| Correio electrónico | Endereço Internet (URL) |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Remodelação dos Serviços Administrativos da Casa do Povo da Feteira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste na remodelação e ampliação dos serviços administrativos da Casa do Povo da Feteira, contemplando 254 m² de área de intervenção, incluindo estruturas, águas, esgotos, instalações eléctricas, de telecomunicações e de segurança.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Cruz das Almas, freguesia da Feteira, Angra do Heroísmo.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A estimativa para o concurso é de 230 000,00 euros, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, nos termos dos artigos 8.º e 18.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício de actividade de empreiteiro de obras públicas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes titulares de alvará, com classificação em empreiteiro geral ou construtor geral, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, com as 1.ª (Estruturas e elementos de betão) e 4.ª (Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias) subcategorias da 1.ª categoria — Edifício de construção tradicional, e em que o valor da obra, não exceda a classe que detém, ou titulares de alvará contendo as seguintes autorizações:

Das 1.ª (Estruturas e elementos de betão), 2.ª (Estruturas metálicas), 4.ª (Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias), 5.ª (Estuques, pinturas e outros revestimentos), 6.ª (Carpintarias) e 8.ª (Canalizações e condutas em edifícios) subcategorias da 1.ª categoria — Edifícios e património construído, da 6.ª (Saneamento básico) e 11.ª (Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança) subcategorias da 2.ª categoria — Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas, da 1ª (Demolições), 2.ª (Movimentação de Terras), 10.ª (Cofragens) subcategorias da 5.ª categoria — Outros trabalhos, em que a 1.ª subcategoria (estruturas e elementos de betão), da 1.ª categoria (Edifícios e património construído) cubra o valor global da obra, emitido pelo Instituto dos Mercadores de Obra Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), em conformidade com o disposto, nomeadamente, no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portarias n.ºs 17/2004 e 19/2004, ambas de 10 de Janeiro.

Capacidade económica e financeira:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março (Portaria n.º 1547/2002), de 24 de Dezembro), não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previstos na referida Portaria, em qualquer, das seguintes situações:

- Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;
- Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais.

Capacidade Técnica:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

- Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 70%;

2 — Valia técnica da proposta — 30%, avaliada por:

Adequabilidade do plano de trabalhos (15%);

Memória Descritiva do modo de execução da obra (15%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 1 8 / 1 2 / 2 0 0 7

Custo: 1 150,00 euros, com o IVA já incluído à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pagamento em numerário ou em cheque emitido à ordem da Casa do Povo da Feteira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3 1 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

No acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local Junta de Freguesia da Feteira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

ANEXO A**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

| | |
|---|---------------------------|
| Organismo Junta de Freguesia da Feteira | À atenção de |
| Endereço Cruz das Almas, 12 | Código postal 9700-356 |
| Localidade/Cidade Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, Açores | País Portugal |
| Telefone 295662700 | Fax |
| Correio electrónico | Endereço Internet (URL) |

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Casa do Povo da Feteira, *Carlos Pinheiro*.

2611065570

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Hospital de Santo André, E. P. E.

Endereço postal:

Rua das Olhalvas.

Localidade:

Leiria.

Código postal:

2410-197.

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento do HSA, E. P. E., na morada indicada em 1.

À atenção de:

Serviço de Aprovisionamento.

Telefone:

(351) 244817010.

Correio electrónico:

aprov.alice@hsaleiria.min-saude.pt

Fax:

(351) 244817075.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Fornecimento de gases medicinais.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Hospital de Santo André, E. P. E.